



ESTADO DE RONDÔNIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

**Secretaria Legislativa**

**Assessoria das Comissões**

Decreto Nº 2/1999

**Assunto:** DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1998

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Autor:** GABINETE DA PRESIDENCIA

---

---

---

---

**Data:** 28/03/1999

DECRETO Nº 002/99

Em, 28 de Março de 1999

**“DISPÕE SOBRE AS  
CONTAS DO PODER  
EXECUTIVO,  
REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 1998”.**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parágrafo 3º, artigo 35 da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica colocado a disposição pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para qualquer contribuinte, para exame e apreciação, às contas do Poder Executivo referente ao Exercício Financeiro de 1998, nos termos do artigo acima citado.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, 28 de Março de 1998.

  
CENIRO GOMES  
PRESIDENTE